



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAÍSO

## Estado de São Paulo

### ATA DA 9ª REUNIÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA DO MUNICÍPIO DE PARAÍSO-SP.

Ao vigésimo segundo dia do mês de novembro do ano de 2023, realizou-se, com início às quinze horas nas dependências do prédio da Prefeitura Municipal de Paraíso, no Gabinete do Prefeito, sito à Rua do Café nº 649, Reunião do Conselho Municipal de Regularização Fundiária, destinada a discutir e deliberar sobre diversos assuntos relacionado a regularização de alguns núcleos que apresentaram as documentações e para discutir algumas situações pontuais. A Reunião contou com a participação dos membros do Conselho Municipal de Regularização Fundiária, nomeados mediante portaria do Executivo municipal nº 11.634/23 de 11 de maio de 2023, Sr. Laércio José Barato Presidente do Conselho, o Sr. Gustavo Campari Llama membro do Conselho e subscritor desta ata, o Sr. Rogério Francisco da Silva membro do conselho e o Sr. Fabio Donizete Gonçalves Membro suplente do conselho, além dos membros do conselho estiveram participando também o Sr. Luis Carlos Geromel, Assessor de gabinete, e da Sra. André Alves Novaes representando a empresa A.M. Assessoria e Consultoria Pública e Privada Catanduva ME Contratada para acompanhamento da regularização Fundiária do Município, do engenheiro do município Sr. Lucas Kalio de Sá Pereira, e do Sr. Prefeito Municipal Waldomiro Antonio Sgobi. O Sr. Laercio presidente do conselho iniciou agradecendo a presença de todos, enaltecendo a participação e compromisso de todos os envolvidos, em seguida a com a palavra eu Gustavo secretário do Conselho fiz a leitura da ata da reunião anterior que foi aprovada por todos os presentes. Iniciando a reunião o Sr. Lucas apresentou o mapa do Núcleo Santa Helena, onde mencionou alguns problemas no núcleo, que os representantes querem que permaneça no modulo rural, segundo a engenheira responsável contratada pelos responsáveis esse processo pode ser enviado na REURB e que pode ser gerada matricula rural de área remanescente mesmo que não atinja 20 mil metros quadrados. O sr. Lucas informou que consultou anteriormente o cartório e que teve a resposta de que não poderia ser feito desta forma, e somente se fosse considerado área urbana. E o Sr. Lucas consulta o conselho sobre se deve ou não enviar desta forma para a regularização, tendo em vista que as demais documentações estão quase concluídas para envio. O Conselho solicita que seja verificado se realmente o cartório aceita o parcelamento menor de área rural, não sendo aceito que seja feita a regularização, sempre com a finalidade de agilizar e ganhar tempo. Sobre o núcleo Santa Helena, há invasão de estrada BRS347, conforme apresentado pelo Sr. Lucas, e todos concordaram em reverter a invasão da estrada, que será feita via devolutiva ao núcleo, em relação ao arruamento do núcleo Santa Helena, existe a necessidade de alterações nas estruturas, visando retorno e alargamento de ruas de ao mínimo 6 metros de largura, que também serão solicitadas via devolutiva, podendo inclusive ser inserido em TAC. Água e esgoto do núcleo está em ordem todos com fossa séptica e laudo entregue bem como a dispensa individual e coletiva. Também será pedido para a drenagem pluvial canaletas e será solicitado também o melhoramento do arruamento com solo brita. O local já possui lixeira coletiva e individuais instaladas. Com relação a rede elétrica será solicitado a apresentação




# PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAÍSO

## Estado de São Paulo

de projeto de rede primária. O Sr. Lucas, informa que deverá ser retirado das peças gráficas e memoriais o termo "Loteamento". Agora com relação ao núcleo recanto dos Freitas, sobre a invasão na estrada mencionada anteriormente, eles fizeram o ajuste na documentação, entretanto, "inloco" existe cercas no local que deverão ser ajustadas, que será solicitada a desobstrução das cercas, em relação a rede elétrica também será solicitado a apresentação de projeto de instalação de rede primária, em relação a saneamento básico existe fossa séptica coletiva que já possui laudo técnico, quanto ao sistema de abastecimento de água o mesmo possui um poço coletivo que abastece todos os lotes e possui dispensa de outorga. Também será necessário a retirar das peças gráficas e memoriais o termo "Loteamento". Importante mencionar que o núcleo não possui ruas internas, sendo o seu acesso pela marginal da estrada BRS 347. Não possui problemas de drenagem tendo em vista que não possui arruamento interno, e as águas do interior do núcleo escoam por gravidade. Toda a documentação do núcleo recanto dos Freitas encontra-se em ordem para regularização, desde que seja feita a correção do termo "Loteamento" e seja feita via TAC, a reversão da invasão da Estrada BRS347 bem como a instalação da rede elétrica primária, o que foi acatado por unanimidade pelo conselho. O Sr. Laercio finalizando a reunião agradeceu a todos e designou o Sr. Gustavo para redigir a presente ata, que segue datada e assinada por mim Gustavo Campari Llama membro do Conselho Municipal de Regularização Fundiária e pelos demais participantes, Paraíso-SP, ao vigésimo segundo dia do mês de novembro de 2023 às dezesseis horas e vinte minutos.

  
**LAERCIO JOSÉ BARATO**  
Presidente Conselho

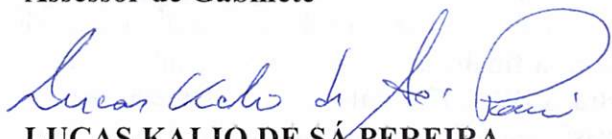
  
**GUSTAVO CAMPARI LLAMA**  
Membro do Conselho


  
**ROGÉRIO FRANCISCO DA SILVA**  
Membro do Conselho

  
**FABIO DONIZETE GONÇALVES**  
Membro Suplente Conselho

  
**LUIS CARLOS GEROMEL**  
Assessor de Gabinete

  
**ANDRE ALVES NOVAES**  
Engenheiro da Empresa Contratada

  
**LUCAS KALIO DE SÁ PEREIRA**  
Engenheiro do Município

  
**WALDOMIRO ANTONIO SGOBI**  
Prefeito Municipal